



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 358/2026

Miraselva, 1º de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Gerente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a realização de estudos e a adoção de providências destinadas à modernização e reestruturação do trevo do Marquinho, situado na interseção entre a Rodovia João Lunardelli (PR-170) e a Rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534).

A presente reivindicação decorre das condições de circulação e segurança verificadas no referido entroncamento, que desempenha importante função de acesso ao Município de Miraselva e registra fluxo expressivo de veículos leves e pesados. Cumpre destacar que a configuração atual do trevo exige que os motoristas provenientes Rolândia, Jaguapitã e Prado Ferreira, ao ingressarem na PR-534, realizem manobras que envolvem a transposição dos dois sentidos da PR-170. Essa circunstância demanda atenção elevada por parte dos usuários da via, sobretudo diante do intenso tráfego de automóveis e caminhões.

Inclusive, imperioso registrar que, durante o período noturno, a visibilidade reduzida, associada às características topográficas do trecho, pode dificultar a percepção adequada dos veículos que se aproximam e dos movimentos realizados no entroncamento, ampliando a exposição a situações de risco. Cumpre destacar que a preocupação assume maior relevância diante da previsão de execução das obras de implantação de terceiras faixas na PR-170. A intervenção representa oportunidade adequada para que o DER/PR avalie, de maneira integrada, a configuração do trevo do Marquinho e examine a incorporação de melhorias complementares destinadas ao aprimoramento da segurança viária, da visibilidade, da organização das conversões e da fluidez do tráfego.

Nesse sentido, esta Casa Legislativa sugere que o trevo de acesso ao Município de Jaguapitã seja considerado como referência para os estudos de reestruturação do trevo do Marquinho, tendo em vista a existência de solução viária que poderá oferecer parâmetros úteis para o desenvolvimento de alternativa compatível com as características do entroncamento de Miraselva. Igualmente, considera-se pertinente a análise da implantação ou aperfeiçoamento dos sistemas de iluminação e sinalização existentes, bem como de outros dispositivos de segurança viária que possam proporcionar maior visibilidade aos usuários, facilitar a identificação do entroncamento e permitir percepção antecipada dos veículos que circulam pela PR-170.

Diante do exposto, solicitamos a esse Departamento que avalie a possibilidade de promover estudos técnicos e adotar as providências necessárias à modernização e reestruturação da mencionada interseção rodoviária, considerando, especialmente, a oportunidade decorrente das intervenções previstas para a PR-170 e a possibilidade de utilização do acesso a Jaguapitã como referência para a concepção de uma solução para essa questão. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
CARLOS EDUARDO MIGUEL
GERENTE – DER
ESCRITÓRIO REGIONAL – VALE DO IVAÍ
APUCARANA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br